



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 082/2020

Dispõe sobre a revogação do Decreto n.º
081/2020.

EDSON HUGO MANUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições atinentes ao Mérito Administrativo, típico exercício de atribuição conferido aos ocupantes de Cargos Eletivos ocupantes do Poder Executivo, nos termos legais, regimentais e previstos na Lei Orgânica do Município de Sabáudia bem como nos arts. 5º, inciso XXI, 24, inciso XII, 30, inciso I e 196, todos da Constituição Federal, 1.228, § 3º, do Código Civil e art. 15, inciso III, da Lei nº 8.080/90:

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n.º 081/2020, devido o mesmo ter o conteúdo duplicado no Decreto n.º 079/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sabáudia, dia 31 de março de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal